

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo e do nº2, alínea a) do Despacho 12526/2022 publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> série – Nº 207 de 26 de outubro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Nádia Isabel Almeida Osório para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Dietética e Nutrição, com o Código CNAEF –726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **Julieta Maria Santos Duarte Pama**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, Leiria e de Coimbra, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 12/2025 de 29 de abril do Presidente da ESTeSC-IPC, é constituído pela Prof. Adjunto Nádia Isabel Almeida Osório, que preside, pela Prof. Adjunto Carla Maria Barbosa da Cruz Guimarães da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, em representação do Instituto Politécnico de Leiria, pela Prof. Adjunto Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira da Escola Superior de Saúde, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Professor Coordenador Ana Lúcia Baltazar dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Cristina Teixeira e Dra. Maria João Campos, nomeadas pela Ordem dos Nutricionistas.

A reunião decorreu via plataforma Zoom.

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada.
2. Marcação das provas públicas.
3. Designação dos arguentes para a componente em avaliação nas provas públicas.

A Prof. Adjunto Nádia Isabel Almeida Osório, na qualidade de presidente do júri, cumpriu os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri.

Posteriormente, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. A Presidente do Júri começou por apresentar as condições necessárias para a admissão às provas, nomeadamente “deter formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas” e “deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa”. Questionou seguidamente os

membros do júri se tinham tido acesso à informação constante no *curriculum vitae* e respetivos anexos e solicitou que se pronunciassem sobre o mesmo. Perante a apreciação dos documentos enviados, foi unânime a necessidade de envio do certificado de habilitações do grau de Licenciado, porque apenas consta na documentação anexa o certificado do grau de bacharel, assim como, o certificado do Título de Especialista concedido pela Ordem dos Nutricionistas, uma vez que consta apenas um parecer emitido em carta. Será igualmente solicitado, uma edição do curriculum no sentido de numerar e organizar os anexos de acordo com o descrito. A informação em causa deverá ser remetida para todos os elementos do júri até dia 19 de maio, estando em causa a continuidade da realização das provas na ausência de resposta à solicitação. -----  
Comprovado que a candidata é detentora do título de Nutricionista Especialista em Nutrição Clínica, concedido pela Ordem dos Nutricionistas ao abrigo do Regulamento Geral de Especialidades de Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento nº 55/2019 de 14 de janeiro) e fundamentado pelo artigo 18º do Despacho 9230/2021 Regulamento que define o Processo para Atribuição de Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra, a candidata está dispensada da apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas. -----

-----  
Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos "*Marcação das provas públicas*", o júri procedeu à pré-marcação de prova para dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas para a componente em avaliação, "*Apresentação e discussão do currículo profissional*", em modo online. -----

-----  
No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos "*Designação dos argentes para a componente em avaliação nas provas públicas*", foram designadas a Dra. Cristina Teixeira como primeira argente e a Dra. Maria João Campos como segunda argente. -----

O júri deliberou ainda que a duração da prova seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos argentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro argente, e pelo período de dez minutos para o segundo argente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado à candidata. -----

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

**A Presidente do Júri**

(Prof. Adjunto Nádia Osório)

**Os Vogais**

(Prof. Adjunto Carla Guimarães)



(Prof. Adjunto Ana Catarina Moreira)

(Prof. Coordenador Ana Santos)

Cristina Teixeira

(Dra. Cristina Teixeira)

(Dra. Maria João Campos)